



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo nº: 1027 MOÇÃO : 168 / 2014

Autor: LUIZ ALBERTO PEREIRA

Ementa: APOIO À APM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIO, UVESP - UNIÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO E AS ASSOCIAÇÕES REGIONAIS DE MUNICÍPIOS AMA, AMENSP, AMNAP, CIVAP, FRIM E UNIPONTAL PELA

ANDAMENTO

ENTRADA 03 / 09 / 14

HORA: ____ : ____

PROTOCOLO Nº 1027 / 14

VENCIMENTO: ____ / ____ / ____

VOTAÇÃO: ____

QUORUM: ____

REGIME: ____

EMENDA: ____

VISTAS: ____

PRAZO: ____

RESULTADO: Of. 338/14, 339/14, 340/14

RETORNO AO PLENÁRIO

DATA ____ / ____ / ____ RESULTADO: ____

REGISTRO

LIVRO Nº ____ FLS: ____

ARQUIVADO NA CÂMARA EM ____

REMETIDO PARA SANÇÃO EM ____

PROMULGADO EM ____ LEI ____

VETO

SIM ____

NÃO ____

DATA DA COMUNICAÇÃO

____ / ____ / ____



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19) 38857700
CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

MOÇÃO nº 168 / 14

REQUEIRO nos termos regimentais, após deliberação desta Doula Casa, seja consignado em ata uma **MOÇÃO DE APOIO** a **APM** – Associação Paulista de Município; **UVESP** – União dos Vereadores do Estado de São Paulo e as Associações Regionais de Municípios **AIMA**, **AMENSP**, **AMNAP**, **CIVAP**, **FRIM** e **UNIPONTAL** pela mobilização para a aprovação do Projeto de Emenda Constitucional 406/2009, que aumenta o índice do FPM (Fundo de Participação Municipal) de 23,5% para 24,5%.

Essa mobilização é necessária porque o cidadão Brasileiro e Paulista mora, cada qual, em seu **MUNICÍPIO**, e é ao Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores que ele cobra serviços adequados de **SAÚDE, EDUCAÇÃO, SEGURANÇA, HABITAÇÃO, TRANSPORTE, LAZER, CULTURA, ESPORTE** e outras de responsabilidade do **PODER PÚBLICO**.

Temos visto, ano após ano, que os municípios são obrigados a assumir cada vez mais obrigações de responsabilidade da união e do Estado, sem que essas obrigações venham acompanhadas dos recursos necessários para suas execuções, arcando com o ônus, sem os respectivos bônus.

É certo, ainda, que a maioria dos municípios brasileiros dependem basicamente do **FPM** – Fundo de Participação dos Municípios, que representa o repasse dos Impostos Federais e Estaduais.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19) 38857700

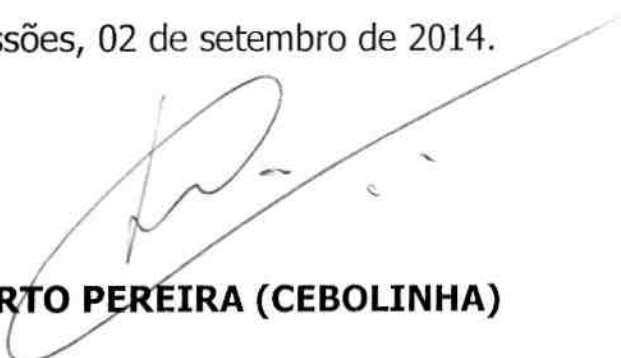
CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Toda vez que o Governo reduz alíquotas de **IPI** ou **ICMS**, buscando o aquecimento do mercado e da economia, a consequência é a redução da arrecadação e, por consequência, a diminuição da cota dos municípios (FPM), e essa perda não é compensada, ficando com o prejuízo, caracterizando clara cortesia com o chapéu alheio.

Enquanto esperamos por uma **REFORMA TRIBUTÁRIA** que, definitivamente, ponha fim a essas graves distorções, é necessária a **APROVAÇÃO** da Proposta de Emenda Constitucional 406/2009, que eleva o índice de FPM (IR e IPI) de 23,5% para 24,5%, importante para minimizar o estado de penúria dos Municípios, recuperando, em parte, a capacidade de investimentos e melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados à população.

Do deliberado, dê-se ciência ao presidente da Câmara dos Deputados e aos presidentes da APM – Associação Paulista dos Municípios, UVESP – União dos Vereadores do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2014.


LUIZ ALBERTO PEREIRA (CEBOLINHA)
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

Handwritten signature

RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 1027 / 2014

Data da Entrada 03/09/2014

Hora da Entrada 10:08:00

Vencimento

Proposição Número 168 / 2014

Proposição Moção

Autor LUIZ ALBERTO PEREIRA

Assunto Apoio à APM, UVESP, etc.

Regime de Tramitação

Quorum

Discussão

Primeiro Turno

Segundo Turno

Data da Votação 08/9/14

Data da Votação

Vereadores Presentes 11

Vereadores Presentes

Votos Favoráveis 10

Votos Favoráveis

Votos Contrários -

Votos Contrário

Abstenção Art. 22, R.I.

Abstenção

Resultado do 1º Turno

Resultado do 2º Turno

Observações do 1º Turno APROVADO

Observações do 2º Turno

Handwritten signature

ResultadoFinal

Providência



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

pos
4

CERTIDÃO:

CERTIFICO que a presente proposição foi protocolada na Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do RI, aos 03/09/14, sob nº 168/14, e Processo nº 1024/14, com 05 folhas, devidamente numeradas.


DIRETORA DE SECRETARIA

VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, para os devidos fins e efeitos de direito.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 03/09/14.


DIRETORA DE SECRETARIA

À SECRETARIA DA CÂMARA

Tendo em vista a certidão da Secretaria da Câmara acima, bem como o disposto no art. 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 44/08), RECEBO a presente proposição.

Ao Departamento de Secretaria para as providências previstas no § 2º do art. 165 do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 44/08), ou seja, para inclusão no Expediente, da próxima Sessão Ordinária.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 03/09/14.


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

fls 06
J

JUNTADA:

Dá cópia do respectivo documento em anexo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 11/09/2014.


DEPARTAMENTO DE SECRETARIA.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

107
JF

Indaiatuba, aos 09 de setembro de 2014.
Ofício GP/SEC nº 338/14

Ilmo. Sr.
MARCOS MONTI
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS
Nesta

Encaminho cópia da Moção nº 168/14 de autoria do Vereador Luiz Alberto Pereira, aprovada em sessão ordinária realizada aos 08 de setembro do corrente.

Atenciosamente.


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente

→ Enviada via
correio em
10/09/14. (JF.)



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

Indaiatuba, aos 09 de setembro de 2014.
Ofício GP/SEC nº 339/14

Ilmo. Sr.
SEBASTIÃO MISIARA
PRESIDENTE DA UNIÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO
Nesta

Encaminho cópia da Moção nº 168/14 de autoria do Vereador Luiz Alberto Pereira, aprovada em sessão ordinária realizada aos 08 de setembro do corrente.

Atenciosamente.


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente

→ Enviada via
correio sem
10/09/14. (R)



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

Indaiatuba, aos 09 de setembro de 2014.
Ofício GP/SEC nº 340/14

Ilmo. Sr.
HENRIQUE EDUARDO LYRA ALVES
PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
Nesta

Encaminho cópia da Moção nº 168/14 de autoria do Vereador Luiz Alberto Pereira, aprovada em sessão ordinária realizada aos 08 de setembro do corrente.

Atenciosamente.


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente

→ Enviada via
correio em
10/09/14 (AB).



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

CERTIDÃO:

CERTIFICO que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 10 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 11 / 09 / 2014.


José Leandro Aparecido dos Santos
Assistente de Departamento

CONFERIDO, e enviado ao arquivo competente aos 11 / 09 / 2014.


Inácia Maria Macella
Diretora de Secretaria